



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Maria da Fé

**Responsável pela Demanda:** Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

**E-mail:** educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0530

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura do Centro Educacional Esportivo Municipal – CEEM, sediado na Avenida Dona Mariquinha, nº 2.170, Centro, no Município de Maria da Fé/MG, faz-se necessária a execução dos serviços de pintura do piso, visando proporcionar melhores condições de uso, segurança, durabilidade e conservação do espaço.

O piso atualmente existente apresenta condições que demandam intervenção para sua adequada utilização, em razão do longo período em que a edificação permaneceu sem conclusão e da necessidade de adequação da superfície às condições de uso. Nesse contexto, a execução dos serviços de pintura constitui solução adequada para proteção e acabamento do piso, proporcionando maior resistência, facilidade de limpeza, melhor acabamento, durabilidade e melhores condições de conservação do ambiente.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução dos serviços de pintura do piso, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, mostra-se necessária para garantir a correta execução dos serviços, observando os padrões técnicos e de qualidade exigidos para esse tipo de intervenção.

Ressalta-se que a melhoria das condições estruturais do CEEM contribuirá para a adequada utilização do espaço por alunos, servidores e demais usuários, promovendo maior segurança, conforto, acessibilidade e preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de recuperação, proteção e melhoria do piso do Centro Educacional Esportivo Municipal – CEEM, assegurando melhores condições de uso das instalações e contribuindo para a continuidade e qualidade das atividades esportivas, educacionais e recreativas



desenvolvidas no local, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência, economicidade e conservação do patrimônio público.

### 3- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução dos serviços de pintura do piso do Centro Educacional Esportivo Municipal – CEEM, compreendendo o fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários à execução dos serviços, visando à recuperação, proteção e melhoria das condições de uso do piso, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

### 4- QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As especificações e quantitativos estarão dispostos no E.T.P.

### 5- ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 113.640,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme levantamento prévio de preços realizado junto a fornecedores do ramo, considerando os valores praticados no mercado para o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços de pintura do piso do Centro Educacional Esportivo Municipal – CEEM, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições que constarão no Termo de Referência.

### 6- DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para o exercício de 2026, condicionada ao regular andamento do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** e ao cumprimento das etapas administrativas necessárias à formalização da contratação, observados os prazos legais aplicáveis.

### 7- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem prioridade ALTA.



#### **8- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA**

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

#### **9- APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Considerando a necessidade de recuperação, proteção e melhoria das condições de uso do piso do Centro Educacional Esportivo Municipal – CEEM, mediante a execução dos serviços de pintura do piso, incluindo todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e execução dos serviços.

Dessa forma, esta área requisitante **APROVA** a presente demanda e **ENCAMINHA** o presente Documento de Formalização de Demanda para adoção das providências administrativas cabíveis, visando à regular instrução do processo e à posterior contratação, nos termos da legislação vigente.

Maria da Fé, 08 de maio de 2026

**Maria Magali Borges Costa**  
Secretária Municipal de Educação